Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Resolução nº 01/85

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a contratar os serviços profissionais especializados de Advogado

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA DIA 20/02/1985 APROVOU, E ELA PROMULGA, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a contratar os serviços profissionais especializados de Advogado para impetrar no Juízo competente processo de Mandado de Segurança contra ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, bem como, requerer à Procuradoria Geral do Estado a representação junto ao Tribunal competente sobre a inconstitucionalidade de lei estadual.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1985.

Votorantim, 21 de fevereiro de 1985

Newton Vieira Soares
Presidente

Jandir Teixeira
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Dr. Edson Veronese
Diretor de Secretaria